



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

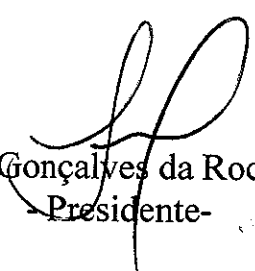
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, de 08 de Agosto de 2016**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.  
SENHORA SIMONE DE ALMEIDA  
GUIMARÃES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilma. Senhora SIMONE DE ALMEIDA GUIMARÃES
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirai, 08 de Agosto de 2016

  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
-Presidente-

---

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)

Telefax: (24) 2411-9500